Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.leg.br

ATO N° 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Anula Resolução nº 191, de 23 de janeiro de 2025, que altera a redação dos incisos I e II, e do §2º do art. 2º da Resolução nº 147, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece critérios para concessão de diárias a vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 116 da Lei Orgânica,

e considerando a ausência da votação do Projeto de Resolução nº 2/2025 na 1º Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, *resolve*:

Art. 1º Fica anulada, com base no art. 116 do Lei Orgânica Municipal a Resolução nº 191, de 23 de janeiro de 2025, que altera a redação dos incisos I e II, e do §2º do art. 2º da Resolução nº 147, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece critérios para concessão de diárias a vereador.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente